



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 605

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COM-DEMA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 605

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 031-A/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a servidora senhora MARLÚCIA PEREIRA DOS ANJOS VENTURÉ, RG. nº 22.543.258-4 – CPF/MF nº 133.367.968-81 do vínculo empregatício de “VICE DIRETOR”, de provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 102/2018, de 11 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

1)- NOMEIA: em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 207, de 03 de junho de 1991, o senhor LÚCIO ROBERTO BINATTI, RG. nº 30.431.963-6 – CPF. nº 266.995.978-41, lotado no cargo de Diretor Municipal de Saúde, para exercer cumulativamente

as funções de PRESIDENTE do Fundo Municipal de Saúde, e o senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, RG. nº 19.243.914-5 - CPF/MF nº 070.682.438-51, lotado no cargo de Diretor de Finanças desta Prefeitura Municipal, para exercer cumulativamente as funções de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com este Prefeito Municipal.

2)- Fica revogada a Portaria nº 012/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Meridiano

Em, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos nomeados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

1) - NOMEIA: para atender ao disposto no § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº 737, de 06 de setembro de 2007, a senhora NELIANE DA CONCEIÇÃO LAURENTINO TONELOTE, RG. nº 34.449.791.4 - CPF/MF. nº 347.745.108-23, servidora desta municipalidade, para exercer cumulativamente as funções de GESTORA e o senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5 - CPF/MF nº 070.682.438-51, lotado no cargo de Diretor de Finanças desta municipalidade, para exercer cumulativamente as funções de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com este Prefeito Municipal.

2) – Fica revogada a Portaria nº 013/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 605

Página 3 de 5

Em, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos nomeados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

REVOGA:

1) – A Portaria nº 046/2017, de 29/05/2017, em que remanejava a servidora municipal, senhora SANDRA MARIA DA CRUZ, portadora do RG. nº 22.869.605-7 – CPF/MF. nº 121.546.028-78, para exercer o cargo em comissão de Diretor Municipal de Almoxarifado.

2) – Com a revogação da Portaria nº 046/2017, de 29/05/2017, a servidora em questão volta a exercer o cargo em comissão de Assessor do Setor de Agricultura.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência Pública nº 001/2019.

Tendo em vista a correção de algumas cláusulas editalícias, o prazo da abertura dos envelopes serão alterados para o dia 27 de Maio de 2019 as 09:00horas.

Município de Meridiano, 08 de Abril de 2019.

Aline Priscila Rossi Ladeia

Presidente da CPL

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

PROCESSO N.º 027/2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

O edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@meridiano.sp.gov.br; com a entrega dos envelopes diretamente a Pregoeira, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 29 de Abril de 2019, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 605

Página 4 de 5

início de credenciamento às 09h10m e início do pregão no mesmo dia, após as 09h00m, na Sala do Setor de Licitações.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Meridiano, sito na Rua Luiza Feltrin Guilhem nº 1716 – Centro, pessoalmente, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 08 de Abril de 2019.
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO GRUPO GESTOR PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA,

REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019.

No dia 05 de abril de 2019, às 9:00hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Meridiano, o Grupo Gestor para Desenvolvimento do Projeto de Coleta Seletiva. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermenegildo Baldin, Marciano Rodrigues da Silva, Adriana, Quéli Antoniassi, Ailton Gino de Souza, Osvaldo Belentani, Walter Gabiatti Junior, Gabriela de Oliveira, Augusto Caetano de Souza, Aparecida Aguiar Barbosa, Claudirene C. Almeida, Lígia Cássia Fazan Balbo, Mara Cristina Savazzi Pacheco Jorge Augusto Amedi, Luiz Gustavo Galo.

A pauta da reunião abrangeu os seguintes assuntos:

- 1- Definições de parâmetros para o Projeto de Recuperação de Nascentes.
- 2- Exposição do Plano Operacional de Gestão Integrada de Coleta Seletiva.

A Presidente, Sr.a Adriana Quéli Antoniassi, deu início a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a presença e proferindo a pauta do dia.

De início foi passado a palavra ao Engenheiro do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Augusto Caetano de Souza, o qual iniciou seu discurso saudando

a todos os presentes, na sequência iniciou uma apresentação sobre as diretrizes propostas para o projeto de Recuperação de Nascentes no município, 'Projeto Olho d'água'.

Sobre o projeto foi exposto que o recurso ao qual subsidiará o projeto encontra-se disponível em conta específica registrada em nome do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUNDEMA.

Sendo assim, o Engenheiro Augusto passou a proferir sobre as diretrizes do projeto, dentre elas, pôde se destacar os critérios de seleção, o qual deixa claro a preferência para inscrições de áreas pertencentes a Agricultores Familiares juntamente com o potencial degradado que será analisado pelos técnicos da Prefeitura Municipal. Foi explanado ainda que todo trâmite deverá ser realizado da maneira mais transparente possível e que toda movimentação de caixa referentes ao cronograma de desembolso deverá ter sua devida prestação de contas junto ao Ministério Público. Todos processos de seleção dos projetos serão publicados em diário oficial do município e o proprietário selecionado deverá firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Meridiano, bem como Termo de Compromisso com o Ministério Público. A final todas as diretrizes foram unanimemente aprovadas em plenário, o Engenheiro Augusto agradeceu a todos os presentes e finalizou seu discurso.

Dando sequência à pauta do dia, a Presidente Adriana, deu a palavra aos integrantes da empresa LHG, a qual esteve durante o semestre anterior incumbida da Elaboração de um Plano Operacional de Gestão Integrada de Coleta Seletiva no município.

Com a Palavra Luiz Gustavo Galo, iniciou seu discurso abordando alguns aspectos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, identificando principais as diretrizes que se adaptam a realidade do município com a proposta de um modelo estratégico composto de objetivos, metas e proposição de atividades de modo sucinto e objetivo. Dentre os objetivos mais relevantes se destacou a necessidade da implantação do Sistema de Coleta Seletiva de porta em porta, elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental, e instituição de um comitê municipal para acompanhamento da Gestão Integrada de Coleta Seletiva. Neste sentido Gustavo ainda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 09 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 605

Página 5 de 5

trouxe à tona as atividades necessárias para alcançar os respectivos objetivos propostos e os responsáveis por cada uma das atividades, bem como o cronograma para execução. Sendo assim ficou estabelecido que o poder público deverá iniciar os trabalhos referentes ao desenvolvimento dos objetivos propostos já no segundo trimestre de 2019 com início previsto para implantação do sistema de coleta seletiva de porta em porta no segundo trimestre de 2020.

Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, Sr.a Presidente deu como encerrada a presente reunião.

Meridiano, 05 de abril de 2019

Adriana Quéli Antoniassi

Presidente CONDEMA